

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

DE CAMBORIÚ

ATO Nº 001/2018

Dispõe sobre a alteração de datas do Item 7.1 do Cronograma dos Editais nº 002/2018/SMDAS de Acolhimento Institucional para Crianças e nº 003/2018/SMDAS Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Camboriú, instituído por meio da Lei nº1.177/1995 e regulamentado pela Lei nº 2.621 de 2013 e pelo decreto nº 2093/2015, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Alterar as datas do cronograma dos Editais nº 002/2018/SMDAS Acolhimento Institucional para Crianças e nº 003/2018/SMDAS Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência, devido à falta de quorum na reunião realizada na presente data.

2. Segue abaixo cronograma alterado:

APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO CMAS	11/12/2018
DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS RESULTADO PRELIMINAR	12/12/2018
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS PELAS ENTIDADES À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMAS	Dois dias úteis após a divulgação das propostas aprovadas
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELO CMAS (PREVISÃO)	17/12/2018

Camboriú, 05 de dezembro de 2018.

Alexandra Herbst Rodrigues
Presidente CMAS